



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

RELATÓRIO ESPECIAL

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2025

RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, por meio do Protocolo nº 1465/2025, encaminhado pelo Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2025, que "Altera a Lei Ordinária nº 1.535, de 12 de maio de 2011, para dispor sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da Administração Municipal de Monte Mor".

PARECER

A presente propositura tem por objetivo readequar e fortalecer a estrutura administrativa municipal, mediante a criação de 06 (seis) cargos em comissão de Assessor III, a serem distribuídos entre as Secretarias Municipais, bem como de 01 (um) cargo de Diretor de Inteligência, voltado ao aprimoramento das ações estratégicas e operacionais, especialmente no âmbito da segurança pública.

Conforme exposto na justificativa, a medida visa atender às crescentes demandas da Administração Pública por maior eficiência, planejamento e utilização estratégica de dados, diante da complexidade urbana e da necessidade de modernização das políticas públicas de segurança.

Os cargos de Assessor III destinam-se ao apoio direto ao Chefe do Executivo em atividades de coordenação, articulação intersetorial e análise de políticas públicas. Já o cargo de Diretor de Inteligência busca suprir lacuna existente na estrutura administrativa atual, alinhando o Município às boas práticas adotadas por órgãos de segurança pública.

Ressalte-se que a criação dos referidos cargos é compatível com a organização administrativa prevista na Lei nº 1.535/2011, respeitando os limites constitucionais, especialmente o disposto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, por se tratar de funções de direção, chefia e assessoramento.

Diante do exposto, considerando a legalidade da matéria, o interesse público envolvido e os benefícios à gestão administrativa e à segurança pública municipal, este Relator manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 121/2025.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de dezembro de 2025.


Vereador Beto Carvalho

PP